

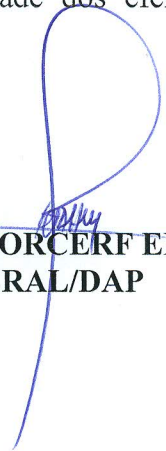
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024297/2017-04, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JULIANA MICHAELLO MACEDO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1647400, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **09/05/2015 a 09/05/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/07/2017**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

INTÉRRIMA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 44
EM 08/03/18